

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 192/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 480.100,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00
Soma da Ação:		100,00
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.100,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		480.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		100,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00
Soma da Ação:		180.000,00
Soma da Unidade:		180.000,00
Total Geral:		480.100,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 192/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>